

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis.
Ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços

Indicação nº 174/2009

Genyson Pereira Farias, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **INDICA** a necessidade de que sejam colocados quatro postes na Rua Primo José Del Vecchio, sendo dois próximo à oficina do Senhor Oswaldo Magalhães (um de cada lado da rua) e mais dois antes do cruzamento com a Rua Bernardino de Carvalho Pinto (também um de cada lado da rua), de maneira a impossibilitar o tráfego de caminhões. **Indica** ainda, reiterando as Indicações 141 e 166/09, a necessidade de colocar mais uma rede de tubos, com 1,5m de diâmetro, embaixo da ponte, localizada no cruzamento acima mencionado.

J U S T I F I C A T I V A

Neste trecho da Rua Primo José Del Vecchio é proibido o tráfego de caminhões, entretanto, alguns dos motoristas, deste tipo de veículo, não estão respeitando a sinalização. Tal fato está ocasionando estragos no calçamento da referida rua, além de trazer riscos aos pedestres que passam pelo local, pois, até mesmo já ocorreu de cair a carga de um caminhão dentro do rio, que poderia ter atingido algum pedestre.

Assim, a colocação dos postes, mostra-se como uma alternativa, para impedir o tráfego de caminhões pelo local.

Com relação à colocação de mais uma rede de tubos, cuida-se de medida **urgente**, haja vista que em dias de chuvas fortes a rede de tubos existente embaixo da referida ponte não está sendo suficiente para a passagem das águas, ocasionando inundações que já trouxeram prejuízos aos moradores.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 04 de dezembro de 2009.

Genyson Pereira Farias
Vereador



**Prefeitura da Estância Turística de
Joanópolis**

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab nº 16/2010

Joanópolis, 11 de janeiro de 2010.

REF.: Indicação nº 174/2009

Senhor Presidente,

Em atenção a indicação acima epigrafado, de autoria do nobre Vereador Genyson Pereira Farias, informamos que já foram adquiridos os materiais necessários para a execução do serviço, e que o mesmo será iniciado em até 30 (trinta) dias.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis